



**PORTARIA N.º 114, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

***“Institui a Comissão Organizadora da Etapa Estadual da 4.ª Conferência Nacional de Juventude”, e dá outras providências.***

**O Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas**, Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, respondendo cumulativamente pela Presidência da Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do § 2.º, do art. 58, da Constituição do Estado do Amazonas, a Lei Delegada n.º 124, de 1.º de novembro de 2019, o Decreto Estadual n.º 41.673, de 17 de dezembro de 2019 e a Seção III, da Lei Estadual n.º 6.225, de 27 de abril de 2023,

**CONSIDERANDO** os mandamentos contidos na Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR n.º 1, de 11 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 104, de 06 de outubro de 2023, que “Convoca a Etapa Estadual da 4.ª Conferência Nacional de Juventude, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 113, de 10 de outubro de 2023, que “Aprova o Regimento Interno da Etapa Estadual da 4.ª Conferência Nacional de Juventude”,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Instituir a Comissão Organizadora da Etapa Estadual da 4.ª Conferência Nacional de Juventude, na forma prevista no art. 13, do Anexo Único (Regimento Interno), da Portaria n.º 113, de 10 de outubro de 2023.

**Art. 2.º** A Comissão Organizadora de que trata o art. 1.º, desta Portaria, será composta de 20 (vinte) membros indicados pelo Poder Público e pelas Organizações da Sociedade Civil, de acordo com o descrito abaixo:

**I** – 10 (dez) membros do Poder Público, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas:

- a) Adson Soares Garcia – Presidente;
- b) Lourena Cristina Lima Afonso – Coordenadora;
- c) João Paulo Silva Gonçalves – Membro;
- d) Patrícia de Nazaré da Cunha de Oliveira – Membro;
- e) Jéssica Laís Rondon Pirangy Coronel – Membro;
- f) Lukas Traiber – Membro;
- g) Ingrid Dayane de Oliveira Mendes – Membro;
- h) Dalyana Góes Cavalcante – Membro;
- i) Reginaldo Onorato Pinheiro – Membro;
- j) Isaac dos Santos Assayag - Membro.

**II** – 10 (dez) membros das Organizações da Sociedade Civil:

- a) 1 – Ana Vitória Gomes da Silva – Membro;
- b) 2 – Camila Nunes da Silva – Membro;
- c) 3 – Elias Silva de Oliveira – Membro;
- d) 4 – Ângelo de Souza Ataíde – Membro;
- e) 5 – Pedro Costa Neto – Membro;
- f) 6 – Ana Beatriz da Silva Pinheiro – Membro;
- g) 7 – Ruan Wendell Moraes Ribeiro – Membro;
- h) 8 – Leandra Ribeiro Goudinho – Membro;
- i) 9 – Carlos Henrique Barro Castro – Membro;
- j) 10 – Jaiane Coelho da Silva – Membro.



**Art. 3.º** A Comissão Organizadora da Etapa Estadual da 4.ª Conferência Nacional de Juventude, ora instituída, deverá observar, cumprir e fazer cumprir as regras insculpidas no Anexo Único (Regimento Interno), da Portaria n.º 113, de 10 de outubro de 2023 e desta Portaria, devendo ainda desenvolver seus trabalhos com base nos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal n.º 12.852, de 05 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude) e demais legislações correlatas.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO  
AMAZONAS**, em Manaus-AM., 11 de outubro de 2023.

**JORGE ELIAS  
COSTA DE  
OLIVEIRA:  
51981580204  
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**

Assinado digitalmente por JORGE ELIAS  
COSTA DE OLIVEIRA 51981580204  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v3, OU=16994852000129,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA:  
51981580204  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-10-11 18:18:53  
Pdf Reader Versão: 9.6.0

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS**

**(Decreto Estadual de 04.05.2023)**

**Respondendo cumulativamente pela Presidência da Fundação Amazonas de Alto  
Rendimento – FAAR.**

**(Art. 17, § 3.º da Lei n.º 6.225, de 27.04.23)**